

**DECRETO Nº 12.785, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022****ALTERA A NOMENCLATURA DE CARGO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a presente alteração de nomenclatura não acarretará aumento de despesa;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria; e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.096, de 24 de maio de 2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterada a nomenclatura na estrutura Organizacional e Administrativa da Secretaria de Saúde, do seguinte cargo:

<b>De:</b>			
<b>Código</b>	<b>Cargo</b>	<b>Sigla</b>	<b>Símbolo</b>
6.2.2.6	Coordenação Técnica de Atenção Primária	SSA.CTAPR	CT
<b>Para:</b>			
<b>Código</b>	<b>Cargo</b>	<b>Sigla</b>	<b>Símbolo</b>
6.7.1.1.1	Coordenação Técnica de Atenção Primária do 1º Distrito	SSA.CTAPR1	CT

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 20 DE OUTUBRO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
*Prefeito*